
COMUNICADO 73- UREPIR DE 27/04/2026

De URE PIRACICABA <pir@educacao.sp.gov.br>

Data Seg, 27/04/2026 12:09

Para Carlos Eduardo Alves Guimaraes Fontana <carlos.alves01@educacao.sp.gov.br>; URE PIRACICABA ASURE <pir.asure@educacao.sp.gov.br>; URE PIRACICABA ESE <pir.esse@educacao.sp.gov.br>; URE PIRACICABA EEC <pir.eec@educacao.sp.gov.br>; URE PIRACICABA SEAFIN <pir.seafin@educacao.sp.gov.br>; URE PIRACICABA SECOMSE <pir.secomse@educacao.sp.gov.br>; URE PIRACICABA SEFIN <pir.sefin@educacao.sp.gov.br>; URE PIRACICABA SEOM <pir.seom@educacao.sp.gov.br>; URE PIRACICABA SEFISC <pir.sefisc@educacao.sp.gov.br>; URE PIRACICABA SEGRE <pir.segre@educacao.sp.gov.br>; URE PIRACICABA SEMAT <pir.semat@educacao.sp.gov.br>; URE PIRACICABA SEVESC <pir.sevesc@educacao.sp.gov.br>; URE PIRACICABA SEINTEC <pir.seintec@educacao.sp.gov.br>; URE PIRACICABA SETEC <pir.setec@educacao.sp.gov.br>; URE PIRACICABA SEPES <pir.sepes@educacao.sp.gov.br>; URE PIRACICABA SEAPE <pir.seape@educacao.sp.gov.br>; URE PIRACICABA SEFREP <pir.sefrep@educacao.sp.gov.br>; URE Piracicaba - Escolas <UREPiracicaba-Escolas@educacao.sp.gov.br>; Atribuição Piracicaba <atribuicao.piracicaba@gmail.com>; Escola - Vilma Ferrari Profa - Administrativo <e010641a@educacao.sp.gov.br>

COMUNICADO 73 - UREPIR DE 27/04/2026

GABINETE

Sem Assunto

ASURE - ASSESSORIA TÉCNICA

Sem Assunto

ESE - EQUIPE DE SUPERVISÃO DE ENSINO

Assunto 01: Protagonismo Juvenil Documentos

Responsáveis: Felipe Calori e Claudia Cones

Público-alvo: Todas as Escola pertencentes ao PEI

Seguem documentos importantes para fortalecimento do Protagonismo juvenil nas escolas do programa Ensino Integral:

1. Live clube juvenil Pei de 7 horas: https://www.youtube.com/watch?v=KS4_R2GBi5M
2. Live Professor de Apoio ao Protagonismo <https://www.youtube.com/watch?v=PaKqcYkCJfY>
3. Documento Orientador Professor de Apoio ao Protagonismo Juvenil

 **Documento Orientador Professor de Apoio ao Protagonismo Estudantil 1.pdf**

Assunto 02: Prova Paulista - Pesquisa

Responsáveis: Cláudia Sanches

Público-alvo: Diretor de Escola/Diretor Escolar/CGPG/CGP

Agradecemos o empenho de todos que colaboraram nos últimos dias para que a prova do 1º bimestre acontecesse.

1 Como foi o processo de aplicação da prova na sua escola? Pedimos que respondam essa pesquisa, para sabermos como melhorar no próximo ciclo. Fica aberta até 30/04: <https://forms.gle/Wb8eaeDkEXQGrNJW6>

2 Caso notem alguma demora na subida das notas da prova, não se preocupem. Elas deverão constar no Diário de Classe até a próxima quinta-feira (30).

EEC - EQUIPE DE ESPECIALISTAS EM CURRÍCULO

Assunto 03: Avaliação Mensal - Abril 2026 - PROFISSIONAL DE APOIO PAE/AVD (cuidador)

Responsável: Gediane Xavier e Daniela Moreto

Público-alvo: Fiscais Setoriais

A **avaliação mensal** de abril já está disponível para preenchimento, lembrando que é primordial que todas unidades escolares realizem a avaliação.

Segue o link para a realização da avaliação mensal dos profissionais de apoio PAE/AVD: [AVALIAÇÃO MENSAL PAE/AVD abril 2026](#)

Assunto 04 : Formulário para apurar campeão SUB 14 URE Piracicaba

Responsável: **Valéria Fernandes**

Público-alvo: **Equipe Gestora e Professores de Educação Física**

Conforme alinhado na reunião com diretores dia 27/04/2026 - segunda-feira, a escola deverá indicar se participará da fase de apuração de **CAMPEÃO SUB 14 (URE Piracicaba)**, já que, por enquanto, a escola ainda deverá providenciar o transporte dos estudantes.

Os jogos acontecerão no Miniginásio Garcia Neto: R. Treze de Maio, s/n - Alto, Piracicaba - SP (ao lado do Ginásio Municipal Waldemar Blatkauskas).

Os jogos acontecerão **no dia 30/04 - sexta-feira a partir das 08h.**

Teremos lanches para os estudantes.

No formulário, a escola deve indicar se irá ou não participar das seguintes modalidades:

- Futsal Masculino e Feminino
- Voleibol Masculino e Feminino
- Basquete Masculino e Feminino
- Handebol Masculino e Feminino.

Link para o formulário: <https://forms.cloud.microsoft/r/L4FSjkY8Rt>

Por favor, responda este formulário até dia 28/04/2026 às 10h.

Assunto 05 : Multiplica SP 26.1 | #Professores: Socialização das práticas formativas Vídeo Explicativo e FAQ

Nome do Responsável: **PEC Multiplica Edna Omena Novello**

Público-alvo: Todos os participantes do Programa Multiplica SP, Professores Cursistas e Professores Multiplicadores.

Período de envio **22/04/04 a 15/05**

Informações: Chegou o momento de iniciar a construção do portfólio das socializações das Boas Práticas aplicadas em sala de aula. Neste primeiro momento, será disponibilizado o modelo de portfólio para apoiar a organização dos registros.

Vídeo Explicativo: <https://youtu.be/ZUCgYgzuM80?si=p8W4S3YjBRKzYPCD>

FAQ: <https://drive.google.com/file/d/10VQe752wxCelZktxloH14UtYrm3weS4X/view?usp=sharing>

Modelo - Portfólio #Professores.pptx

 [Multiplica - SP - Vídeo Explicativo para Socialização e FAQ.docx](#)

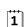
A participação na socialização é obrigatória e constitui um dos critérios para a certificação final do programa.

Assunto 06: LIVE: JORNADA DE EXCELÊNCIA GRUPO BÁSICO E AVANÇADO

Nome do Responsável: **Maria Lucia Soares Dias**

Responsável: **Equipe Gestora e professores**

Atenção, gestores! Será realizada a LIVE mensal com as escolas PEI das Jornadas Básica e Avançada.

 **Data:** 30/04 (Quinta-feira)

 **Horário:** das 13h às 14h30

🔑 **Onde assistir:** Canais do CMSP (Gestão) e ao vivo pelo YouTube.



LIVE ▶

Programa de Ensino Integral
Jornada de Excelência Grupo Básico e Avançado

30/04 | 13h às 14h30

Canais de Transmissão (CMSP Centro de Mídias):
Gestão e Ao vivo no **Youtube**

Público-alvo: Equipe Gestora das escolas PEI (Diretor /Vice Diretor/ CGPG)

Convidados: Dirigente Regional de Ensino/Coordenador Geral/Supervisor de Ensino/Educacional Coordenador de Equipe Curricular (CEC) Professor Especialista de Currículo(PEC).

ESCOLA DE FORMAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO
PELO BEM DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO

NUTRIÇÃO

Assunto 07: Distribuição e afixação de folders institucionais do Conselho Estadual de Alimentação escolar (CEAE)

Nome do Responsável: **Aline**

Público-Alvo: Equipe Gestora (U.E. Piracicaba) e Nutricionistas (PSSA)

Informamos que recebemos do Conselho Estadual de Alimentação Escolar de São Paulo – CEAE/SP folders institucionais para que as unidades escolares façam a retirada do material aqui na URE.



Os materiais enviados pelo Conselho Estadual de Alimentação Escolar de São Paulo – CEAE/SP encontram-se disponíveis para retirada no protocolo desta URE, devidamente separados nas caixinhas correspondentes a cada escola. Solicitamos, por gentileza, que cada unidade providencie a retirada dos folders.

Orientamos que os folders sejam afixados em local visível, preferencialmente em painéis próximos ao guichê da secretaria escolar, garantindo amplo acesso à comunidade escolar.

Ressaltamos a importância da ampla divulgação do conteúdo dos folders a todos os envolvidos no ambiente escolar, reforçando o compromisso com a transparência e a informação.

SEFISC - SETOR DE FISCALIZAÇÃO

Assunto 08: AVALIAÇÃO LIMPEZA CENTRALIZADA (CLEAN4 E BPS)

Responsável: Tiago Campos



Público-Alvo: Equipe Gestora e Supervisão

Prezados,

Informamos que a **avaliação mensal de abril** já está disponível para preenchimento.

- Para a empresa **BPS**, a avaliação deverá ser realizada **exclusivamente pelo sistema ContratosGov**;
- Para a empresa **CLEAN4**, que assumiu recentemente os serviços de limpeza centralizada e **ainda não está habilitada no ContratosGov**, a avaliação deverá ser realizada **por meio do link: [Avaliação de Limpeza – Abril/2026](#)**.

Reforçamos que os fiscais setoriais devem **preencher todos os campos com atenção**, observando os **parâmetros de avaliação da limpeza** e apresentando **justificativas adequadas em cada item**, evitando registros genéricos.

CLASSIFICAÇÃO	PARÂMETROS	DESCRIÇÃO
 ÓTIMO	<ul style="list-style-type: none"> ✓ Ambientes limpos, sem poeira ou sujeira ✓ Lixeiras limpas e sem transbordar ✓ Dispensadores abastecidos ✓ Funcionários uniformizados ✓ EPIs e materiais suficientes ✓ Vidros limpos ✓ Sem problemas 	<p>Ambientes limpos, organizados e bem cuidados. Serviços executados com qualidade e dentro do padrão. Não requer ação corretiva.</p>
 BOM	<ul style="list-style-type: none"> ✓ Limpeza adequada ✓ Pequenas falhas pontuais (ex.: poeira isolada, lixeira fora do padrão ou falta momentânea de reposição) ✓ Não compromete o ambiente 	<p>Condições satisfatórias, com pequenas falhas que não impactam significativamente o ambiente. Monitorar para evitar recorrência.</p>
 REGULAR	<ul style="list-style-type: none"> ✓ Falhas visíveis de limpeza (ex.: poeira em vários locais, lixeiras fora do padrão, falta de reposição) ✓ Piso sujo ou molhado 	<p>Problemas identificados que afetam o padrão de limpeza e a organização do ambiente. Ação corretiva necessária. Precisa melhorar.</p>
 RUIM	<ul style="list-style-type: none"> ✓ Limpeza inadequada ✓ Sujeira generalizada ✓ Lixeiras sujas ou transbordando ✓ Falta de materiais ✓ Risco de acidentes ✓ EPIs incompletos ou cronograma não cumprido ✓ Situação grave 	<p>Condições inadequadas e que representam riscos à saúde e segurança. Ação corretiva imediata é obrigatória.</p>
 NÃO SE APLICA	<ul style="list-style-type: none"> ✓ Utilize apenas quando o item não existir na unidade escolar (ex.: elevador, chuveiros, etc.). 	<p>O item avaliado não se aplica à realidade da unidade.</p>


JUSTIFICATIVAS

Devem ser descritas de forma clara e objetiva, informando os problemas enfrentados, se houver. Cada grupo deve conter a justificativa correspondente ao tema avaliado.

EXEMPLOS: falta de reposição nos banheiros, lixeiras cheias, piso molhado, ausência de EPI, descumprimento de cronograma.

LEMBRE-SE!

- ✓ Mantenha o ambiente limpo e organizado
- ✓ Descarte o lixo corretamente
- ✓ Use os materiais de forma consciente
- ✓ Respeite o trabalho da equipe de limpeza
- ✓ Um ambiente limpo é um ambiente seguro e saudável para todos!



Assunto 09: ORIENTAÇÕES PARA ABERTURA DE CHAMADO NO “FALE COM A SEDUC” Serviços Terceirizados de Limpeza Escolar – Empresas CLEAN4 e BPS

Responsável: Tiago Campos

Público-Alvo: Equipe Gestora e Supervisão

Prezados,

Com o objetivo de facilitar o registro de ocorrências relacionadas aos serviços de limpeza escolar terceirizada (empresas Clean4 e BPS), reforçamos que todas as situações devem ser registradas por meio de chamado no “Fale com a SEDUC”, disponível na Secretaria Escolar Digital (SED) ou no Portal de Atendimento.

O registro formal do chamado é necessário para que a SEDUC acompanhe e cobre a empresa contratada, conforme orientações da DISPA e do Decreto nº 68.220/2023.

1. Quando abrir um chamado

Abrir novo chamado sempre que ocorrer:

- Falta de funcionário da empresa;
- Problemas de pagamento, benefícios ou questões trabalhistas;
- Falhas na execução do serviço de limpeza;
- Qualquer problema que não seja resolvido pela empresa;
- Reincidência do problema, mesmo após solução anterior.

2. Informações obrigatórias no chamado

Para que o atendimento seja analisado com rapidez, o chamado deve conter obrigatoriamente:

- Nome da Unidade Escolar;
- Descrição clara do problema ocorrido;
- Nome do funcionário da empresa, quando envolver ausência ou questões trabalhistas;
- Número de chamado anterior, quando o problema já tiver sido registrado antes;
- Data em que a escola comunicou o supervisor da empresa sobre o problema.

Essas informações são exigidas pela SEDUC para análise do atendimento.

Tutorial de uso do Portal de Atendimento: [PDF GUIA DE USO DO PORTAL DE ATENDIMENTO - LIMPEZA.pdf](#)

3. Como abrir o chamado (resumo)

Acessar: atendimento.educacao.sp.gov.br ou SED – Fale com a SEDUC;

Entrar com o e-mail institucional;

Clicar em “Abrir novo chamado”;

Selecionar o assunto relacionado ao serviço;

Descrever o problema e enviar o chamado.

Tutorial de uso do Portal de Atendimento: [PDF GUIA DE USO DO PORTAL DE ATENDIMENTO - LIMPEZA 1.pdf](#)

4. Cópia obrigatória no chamado

Inserir no campo de e-mails para acompanhamento:

pir.sefisc@educacao.sp.gov.br

5. Acompanhamento do chamado

Após aberto, a escola deve:

Guardar o número do chamado;

Acompanhar as atualizações pelo Portal;

Responder quando a SEDUC solicitar informações adicionais;

Informar no próprio chamado quando o problema for resolvido.

O registro correto dos chamados é fundamental para garantir a fiscalização do contrato e a melhoria dos serviços prestados nas unidades escolares.



CLEAN4 - CENTRALIZADA

Unidades Escolares Atendidas

EE AFFONSO JOSE FIORAVANTI PROF.
EE ALCIDES GUIDETTI ZAGATTO PROF.
EE ANGELO FRANZIN
EE ANTONIO DE MELLO COTRIM PROF.
EE AROLDON DONIZETTI LEITE
EE ATTILIO VIDAL LAFRATA PROF.
EE AUGUSTO MELEGA
EE AUGUSTO SAES PROFESSOR
EE BENEDICTO EVANGELISTA COSTA PROF.
EE CATHARINA CASALE PADOVANI PROFESSORA
EE EDUARDO MILAD KOAIK DOM
EE EDUIR BENEDITO SCARPPARI PROF.
EE ELIAS DE MELLO AYRES PROFESSOR
EE FERNANDO MARIA FACHINI FREI
EE FRANCISCA ELISA DA SILVA
EE HELIO NEHRING PROF.
EE HELIO PENTEADO DE CASTRO PROF.
EE HONORATO FAUSTINO
EE JACANA ALTAIR PEREIRA GUERRINI PROF^a.
EE JERONYMO GALLO MONSENHOR
EE JETHRO VAZ DE TOLEDO PROFESSOR
EE JOAO ALVES DE ALMEIDA PROF.
EE JOAO CONCEIÇÃO DOUTOR
EE JOAO GUIDOTTI
EE JOAO SAMPAIO DR.
EE JORGE COURRY DOUTOR
EE JOSE ABILIO DE PAULA
EE JOSE DE MELLO MORAES PROF.
EE JOSE MARTINS DE TOLEDO PROFESSOR
EE JOSE ROMAO PROFESSOR
EE JURACY NEVES DE MELLO FERRACIU PROF.
EE LUCIANO GUIDOTTI COMENDADOR
EE LUIZ GONZAGA DE CAMPOS TOLEDO DOUTOR
EE MANASSES EPHRAIN PEREIRA PROF.
EE MANOEL DIAS DE ALMEIDA PROFESSOR
EE MARCIA REGINA MODESTO DE PAULA DA ROCHA PROFESSORA
EE MARIA DE LOURDES SILVEIRA COSENTINO PROF.
EE MARIO DEDINI COMENDADOR
EE MELLITA LOBENWEIN BRASILIENSE PROF.
EE MIRANDOLINA DE ALMEIDA CANTO PROF.
EE MORAIS BARROS
EE OLIVIA BIANCO PROFESSORA
EE PRUDENTE DR.
EE SAMUEL DE CASTRO NEVES DR.
EE VICENTE LUIS GROSSO
EE WILSA APARECIDA GOMES VASCONCELLOS PROF.

BPS - CENTRALIZADA

Unidades Escolares Atendidas

EE VILMA FERRARI

Assunto 10: AVALIAÇÃO LIMPEZA - REI DA LIMPEZA

Responsável: Tiago Campos

Público-Alvo: Equipe Gestora e Supervisão

Prezados,

Solicitamos o envio das avaliações mensais de limpeza escolar, referente aos serviços prestados em abril/26 (01/04 a 30/04) pela empresa Rei da Limpeza, na data de 04/05/2026 (1º dia útil).

OBSERVAÇÕES:

- Avaliar apenas os itens dos serviços que deveriam ser devidamente executados no mês de referência.
 - o Caso tenham itens que não deveriam ser executados ou os quais a unidade escolar não possua referência com o item (ex. Elevadores para as unidades que não possuem o equipamento) eles devem vir como **NÃO AVALIADO**.
 - o A justificativa para os itens não avaliados pode ser simples, como ex. "item sem necessidade de execução no período de referência" ou "a unidade não possui o item".
- Os itens avaliados com conceitos bom, regular e ruim devem vir devidamente justificados via ofício.
 - o Lembrando que nesses casos, é obrigatório o preenchimento do campo correspondente à justificativa.
 - o Também, poderá ser encaminhado, quando necessário, documento (Relatório) emitido pela escola descrevendo detalhadamente as justificativas que se fizerem necessárias e registro fotográfico.
- A data da avaliação deve ser o 1º dia útil do mês subsequente ao mês de referência, ou seja, 04/05/2026.
- As avaliações e os documentos devem ser enviados, em PDF, assinados e com o nome da escola, para o e-mail **pir.sefisc@educacao.sp.gov.br**.
- As avaliações que não atenderem as orientações acima, serão devolvidas para correção ou desconsideradas quando fora do prazo limite de envio.

CLASSIFICAÇÃO	PARÂMETROS	DESCRIÇÃO
 ÓTIMO	<ul style="list-style-type: none"> ✓ Ambientes limpos, sem poeira ou sujeira ✓ Lixeiras limpas e sem transbordar ✓ Dispensadores abastecidos ✓ Funcionários uniformizados ✓ EPIs e materiais suficientes ✓ Vidros limpos ✓ Sem problemas 	Ambientes limpos, organizados e bem cuidados. Serviços executados com qualidade e dentro do padrão. Não requer ação corretiva.
 BOM	<ul style="list-style-type: none"> ✓ Limpeza adequada ✓ Pequenas falhas pontuais (ex.: poeira isolada, lixeira fora do padrão ou falta momentânea de reposição) ✓ Não compromete o ambiente 	Condições satisfatórias, com pequenas falhas que não impactam significativamente o ambiente. Monitorar para evitar recorrência.
 REGULAR	<ul style="list-style-type: none"> ✓ Falhas visíveis de limpeza (ex.: poeira em vários locais, lixeiras fora do padrão, falta de reposição) ✓ Piso sujo ou molhado 	Problemas identificados que afetam o padrão de limpeza e a organização do ambiente. Ação corretiva necessária. Precisa melhorar.
 RUIM	<ul style="list-style-type: none"> ✓ Limpeza inadequada ✓ Sujeira generalizada ✓ Lixeiras sujas ou transbordando ✓ Falta de materiais ✓ Risco de acidentes ✓ EPIs incompletos ou cronograma não cumprido ✓ Situação grave 	Condições inadequadas e que representam riscos à saúde e segurança. Ação corretiva imediata é obrigatória.
 NÃO SE APLICA	<ul style="list-style-type: none"> ✓ Utilize apenas quando o item não existir na unidade escolar (ex.: elevador, chuveiros, etc.). 	O item avaliado não se aplica à realidade da unidade.


 **JUSTIFICATIVAS**

Devem ser descritas de forma clara e objetiva, informando os problemas enfrentados, se houver. Cada grupo deve conter a justificativa correspondente ao tema avaliado.


EXEMPLOS: falta de reposição nos banheiros, lixeiras cheias, piso molhado, ausência de EPI, descumprimento de cronograma.

 **LEMBRE-SE!**

- ✓ Mantenha o ambiente limpo e organizado
- ✓ Descarte o lixo corretamente
- ✓ Use os materiais de forma consciente
- ✓ Respeite o trabalho da equipe de limpeza
- ✓ Um ambiente limpo é um ambiente seguro e saudável para todos!



Anexos:

Formulário de Avaliação:  [Avaliação de Qualidade Limpeza - Rei da Limpeza.xlsx](#)

Assunto 11: AVALIAÇÃO MERENDA - PSSA

Responsável: Tiago Campos

Público-Alvo: Equipe Gestora e Supervisão

Prezados,

Solicitamos o envio das avaliações mensais de alimentação escolar, referente aos serviços prestados em abril/26 (01/04 a 30/04) pela empresa PSSA, na data de 04/05/2026 (1º dia útil).

OBSERVAÇÕES:

- Avaliar apenas os itens dos serviços que deveriam ser devidamente executados no mês de referência.

o Caso tenham itens que não deveriam ser executados ou os quais a unidade escolar não possua referência com o item (ex. Dieta Especial para as unidades que não possuem aluno com dieta especial) eles devem vir como **NÃO AVALIADO**.

o A justificativa para os itens não avaliados pode ser simples, como ex. "item sem necessidade de execução no período de referência" ou "a unidade não possui o item".

- Os itens avaliados com conceitos regular e ruim devem vir devidamente justificados.

o Lembrando que nesses casos, é obrigatório o preenchimento do campo correspondente à justificativa.

o Também, poderá ser encaminhado, quando necessário, documento (Relatório) emitido pela escola descrevendo detalhadamente as justificativas que se fizerem necessárias e registro fotográfico.

- A data da avaliação deve ser o 1º dia útil do mês subsequente ao mês de referência, ou seja, 04/05/2026.

- As avaliações e os documentos devem ser enviados, em PDF, assinados e com o nome da escola, para o e-mail pir.sefisc@educacao.sp.gov.br.

- As avaliações que não atenderem as orientações acima, serão devolvidas para correção ou desconsideradas quando fora do prazo limite de envio.

Anexos:

Formulário de Avaliação:  [ADENDO A - Formulário de Avaliação - Fiscal PSSA 2.xlsx](#)

Assunto 12: AVALIAÇÃO ELEVADOR - STARTUP

Responsável: Tiago Campos

Público-Alvo: Equipe Gestora e Supervisão

Prezados,

Solicitamos o envio das avaliações mensais do elevador, referente aos serviços prestados em abril/26 (01/04 a 30/04) pela empresa STARTUP, na data de 04/05/2026 (1º dia útil).

OBSERVAÇÕES:

- A data da avaliação deve ser o 1º dia útil do mês subsequente ao mês de referência, ou seja, 04/05/2026.

- As avaliações e os documentos devem ser enviados, em PDF, assinados e com o nome da escola, para o e-mail pir.sefisc@educacao.sp.gov.br.

- As avaliações que não atenderem as orientações acima, serão devolvidas para correção ou desconsideradas quando fora do prazo limite de envio.

Anexos:

Formulário de Avaliação:  [Avaliação Elevador - Startup.docx](#)

Assunto 13: Atestado de Execução do Transporte Escolar – Convênio com os Municípios – REF.ABRIL/2026

Responsável: Tiago Campos

Público-Alvo: Equipe Gestora e Supervisão

Prezados,

Solicitamos o envio do Atestado de Execução do Transporte Escolar, referente aos serviços prestados pelos Municípios conveniados no período de abril/26 (01/04 a 30/04), conforme modelo padronizado.

Nos termos da Resolução SE nº 28, de 12 de maio de 2011, as unidades escolares devem fiscalizar a execução do transporte de alunos e encaminhar o respectivo atestado à Unidade Regional de Ensino na data de 04/05/2026 (1º dia útil)

OBSERVAÇÕES:

- Deve constar a confirmação da execução do transporte no período de referência, com o registro de eventuais ocorrências, quando houver.

• Os atestados de execução e documentos devem ser enviados, em PDF, assinados e com o nome da escola, para o e-mail pir.sefisc@educacao.sp.gov.br.

Data da Assinatura do Termo de Convênio:

Município de Charqueada – 09/06/2022

Município de Piracicaba – 10/05/2022

Município de Saltinho – 06/06/2022

Município de Santa Maria da Serra – 08/06/2022

Município de São Pedro – 07/06/2022

Anexos:

Atestado de Execução do Transporte Escolar: [ATESTADO DE EXECUÇÃO DE TRANSPORTE ESCOLAR.docx](#)

Assunto 14: Atestado de Execução da Alimentação – Convênio com os Municípios – REF.ABRIL/2026

Responsável: Tiago Campos

Público-Alvo: Equipe Gestora e Supervisão

Prezados,

Solicitamos o envio do Atestado de Execução da Alimentação Escolar, referente aos serviços prestados pelos Municípios conveniados no período de abril/26 (01/04 a 30/04), conforme modelo padronizado.

Nos termos do Decreto nº 66.028 de 2021, as unidades escolares devem fiscalizar a execução da Alimentação Escolar aos alunos e encaminhar o respectivo atestado à Unidade Regional de Ensino na data de 04/05/2026 (1º dia útil).

OBSERVAÇÕES:

• Deve constar a confirmação da execução da alimentação escolar no período de referência, com o registro de eventuais ocorrências, quando houver.

• Os atestados de execução e documentos devem ser enviados, em PDF, assinados e com o nome da escola, para o e-mail pir.sefisc@educacao.sp.gov.br.

Data da Assinatura do Termo de Convênio:

Município de Águas de São Pedro – 31/01/2025

Município de Charqueada – 31/01/2025

Município de Saltinho – 31/01/2025

Município de Santa Maria da Serra – 31/01/2025

Município de São Pedro – 31/01/2025

Anexos:

Atestado de Execução de Alimentação Escolar: [ATESTADO DE EXECUÇÃO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR 1.docx](#)

Assunto 15: ORIENTAÇÃO - VAZAMENTO DE GÁS NA UNIDADE ESCOLAR

Responsável: Tiago Campos

Público-Alvo: Equipe Gestora e Supervisão

Prezados,

Informamos que, em casos de **suspeita de vazamento de gás** na unidade escolar, devem ser seguidas rigorosamente as **orientações constantes no folder abaixo**, visando garantir a segurança de todos.

Ressaltamos, ainda, a importância de manter o **teste (laudo) de estanqueidade dentro do prazo de validade**, como medida preventiva essencial para evitar riscos e assegurar a conformidade das instalações.



VAZAMENTO DE GÁS NA UNIDADE ESCOLAR

ORIENTAÇÕES PARA GESTORES

URE DE PIRACICABA



SÃO PAULO
REDE ESTADUAL



A segurança de todos é prioridade.
Identificou vazamento de gás?
Siga as orientações abaixo conforme a gravidade.



Todas as ações devem observar a legislação vigente e as normas técnicas aplicáveis.
Lei nº 14.133/2021 e ABNT NBR 15526.

1 VAZAMENTO DE GÁS NAS VÁLVULAS E REGISTROS, ENVOLVENDO A INSTALAÇÃO DO BOTOJÃO OU DO FOGÃO	2 VAZAMENTO LEVE DE GÁS NO AMBIENTE SEM RISCOS DE ACIDENTES	3 VAZAMENTO MODERADO DE GÁS NO AMBIENTE, ENVOLVENDO ATENÇÃO E POSSIBILIDADE DE RISCOS	4 VAZAMENTO GRAVE DE GÁS NO AMBIENTE, ENVOLVENDO RISCO DE ACIDENTES
			
IDENTIFICAR Odor de gás próximo às conexões, válvulas, mangueira, registro ou instalação do fogão.	IDENTIFICAR Odor de gás leve e passageiro, sem acúmulo perceptível no ambiente.	IDENTIFICAR Odor de gás intenso e constante, perceptível em maior parte do ambiente, com possibilidade de acúmulo.	IDENTIFICAR Odor muito forte de gás, presença de névoa ou nuvem, acúmulo elevado.
AÇÃO Acione imediatamente a empresa terceirizada responsável pela alimentação escolar.	AÇÃO Acione empresa especializada ou prestador de serviços especializado para verificar o vazamento.	AÇÃO Acione empresa especializada ou prestador de serviços especializado para verificar o vazamento.	AÇÃO <ul style="list-style-type: none"> Acione empresa especializada ou prestador de serviços especializado. Evacue a unidade escolar imediatamente. Afaste pessoas e mantenha área isolada. Acione Corpo de Bombeiros: 193.
APÓS VERIFICAÇÃO Acompanhe o atendimento e registre a ocorrência.	APÓS VERIFICAÇÃO Constatado o vazamento, adote medidas para providenciar os devidos reparos.	APÓS VERIFICAÇÃO Constatado o vazamento, adote medidas para providenciar os devidos reparos.	APÓS VERIFICAÇÃO Constatado o vazamento, adote medidas para providenciar os devidos reparos.

ORIENTAÇÕES GERAIS

-  Não utilize fosforos, isqueiros ou qualquer fonte de ignição.
-  Mantenha o ambiente sempre ventilado.
-  Comunique a equipe escolar e oriente sobre procedimentos de segurança.
-  Registre todas as ocorrências.
-  Mantenha a manutenção da rede de gás em dia.

BASE LEGAL


- Lei nº 14.133/2021
- Lei de Licitações e Contratos Administrativos
- ABNT NBR 15526
- Redes de distribuição interna para gases combustíveis em instalações residenciais e comerciais.

IMPORTANTE

A prevenção e a ação rápida salvam vidas.
Em caso de vazamento de gás, priorize sempre a segurança das pessoas.

DÚVIDAS

Entre em contato com a equipe da URE – SEOM e URE – SEFISC.



SEAFIN - SERVIÇO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

Sem Assunto

SEOM - SERVIÇO DE OBRAS E MANUNTEÇÃO ESCOLARES

Sem Assunto

SECOMSE - SEÇÃO DE COMPRAS E SERVIÇOS

Sem Assunto

SEGRE -SERVIÇO DE GESTÃO ESCOLAR

Sem Assunto

SEMAT - SEÇÃO DE TECNOLOGIA

Sem Assunto

SEVESC - SEÇÃO DE VIDA ESCOLAR

Sem Assunto

SEINTEC - SERVIÇO DE INFORMAÇÕES EDUCACIONAIS E TECNOLOGIA

Sem Assunto

SETEC - SEÇÃO DE TECNOLOGIA

Sem Assunto

SEPES - SERVIÇO DE PESSOAS
Sem Assunto

SEAPE - SERVIÇO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL
Sem Assunto

SEFREP - SEÇÃO DE FREQUÊNCIA E PAGAMENTO
Sem Assunto

Atenciosamente,

CARLOS EDUARDO ALVES GUIMARÃES FONTANA
Coordenador - Dirigente Regional de Ensino
Unidade Regional de Ensino de Piracicaba



EQUIPE DE GABINETE

UREPIR

UNIDADE REGIONAL DE ENSINO DE PIRACICABA

GABINETE

depir@educacao.sp.gov.br | 19 3437-3343 3343

Rua Doutor João Sampaio, 666 São Dimas

 /governosp